



DECRETO ADMINISTRATIVO NOMEAÇÃO DE GESTOR DO IPASHE DE Nº 009/2017.

Heitorai/Go, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito do município de Heitorai/GO, no uso de regular de suas atribuições, com fundamento na Constituição Federal de 1.988, Lei Orgânica do Município de Heitorai/GO, de posse das considerações expostas:

Considerando o que dispõe a Lei Municipal de Nº. 465/2005 de 23 de novembro de 2005.

Considerando a necessidade de se nomear o gestor do IPASHE, conforme preconiza a lei, como sendo de nomeação do Prefeito Municipal para o mandato de 04 (quatro) anos, e não sendo necessário ser servidor efetivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor GILVAN PEREIRA LIMA, Rg. 1412043 SSP/DF, CPF MF 605.319.831-53, para o mandato de 04 (quatro) anos, compreendido entre 02/01/2017 até 31/12/2020, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 2º - A gestão do IPASHE não será remunerada, conforme reza a lei nº 465/2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Heitorai/GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO:

Certificamos para os devidos fins

que o Decreto nº 009/2017

foi afixado no placard de

publicidade desta Prefeitura em:

02 de Janeiro de 20 17

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Heitorai/GO.